



# VIDAS NEGRAS IMPORTAM!

## ■ CARTA ABERTA ATO EM SOLIDARIEDADE A FLÁVIA CARVALHO

VÍTIMA DE RACISMO EM NATAL/RN

Natal, 15 de dezembro de 2022.

A sociedade civil organizada, os movimentos sociais, mandatos e cidadãos que esta subscrevem, vêm por meio desta carta aberta prestar solidariedade e convocar a sociedade natalense e norte-rio-grandense para se somar à luta antirracista ante ao ato de racismo e a violência física e simbólica que Flávia Carvalho, gerente de vendas, mãe de duas filhas crianças, sofreu na última quarta-feira, 07/12/2022, dentro do Residencial Quatro Estações, condomínio na Zona Sul de Natal onde reside.

Esta certamente não é a primeira vez que uma mulher negra é agredida e violentada em seu direito de existir e ascender socialmente. É preciso denunciar e repudiar o crime de racismo que homens e mulheres pretas sofrem no Brasil dia a dia. Nosso país foi alicerçado no "racismo estrutural". Contudo, como estrutura nos remete a construção, algo que foi sedimentado ao longo de um tempo histórico, podemos pensar e agir no sentido da sua desconstrução. Para que essa desconstrução ocorra é preciso que lutemos COLETIVAMENTE.

Para demolir essa estrutura odiosa, criminosa, nefasta e injusta é preciso contar com os movimentos sociais organizados, as instituições governamentais, as organizações não governamentais, antirracistas de todas as classes, raças/etnias e sobretudo, com a população negra que constitui mais de 60% da população no RN.

De fato, o episódio envolvendo as agressoras racistas, REGINA DOS SANTOS ARAÚJO E SUEDJA MARCIA DOS SANTOS ARAÚJO, reforça o que o que todos nós sabemos: o Brasil é um país racista e a vida de pessoas pretas não importam para esses racistas. Tal constatação nos angustia.





# VIDAS NEGRAS IMPORTAM!

## ■ CARTA ABERTA ATO EM SOLIDARIEDADE A FLÁVIA CARVALHO

VÍTIMA DE RACISMO EM NATAL/RN

O espancamento de Flávia deixa explícito o racismo diário que todos os pretos e pretas sofrem por existirem, especialmente quando ascendem socialmente e buscam espaços de conforto e bem-estar. Lugares que para essa estrutura racista são ocupados pelo privilégio branco.

A discriminação pela cor da pele é algo muito real para quem nasceu preto ou preta. Lutar por uma sociedade Antirracista é fazer cumprir a nossa Constituição de 1988 que estabelece em seu artigo 3º, inciso IV que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é **"promover o bem de todos sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação"**

Cabe salientar que a violência é estimulada pela impunidade. As pessoas racistas agem ao arrepio da Lei porque sabem que elas seguirão sem pagar pelos crimes que cometeram, pelo pacto da branquitude, como visto no comportamento dos Policiais militares no caso em tela.

Sequer autuaram o flagrante! A médica SUEDJA MARCIA e sua mãe REGINA DOS SANTOS ARAÚJO, que se trancaram no apartamento após cometer essas atrocidades, dormiram em "berço esplêndido", mesmo a própria *Constituição de 1988, em seu artigo 5º inciso XI autorizar a Polícia e qualquer cidadão a ingressar na casa de alguém, sem consentimento quando se está em flagrante delito.*

Se fosse na favela já tinham derrubado a porta do barraco. Além disso também está previsto na Constituição de 1988, no seu artigo 5º, inciso XLII que a *prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível sujeito a pena de reclusão nos termos da Lei e a LEI 7716/89, (LEI do RACISMO) prevê nos seus artigos 11 e 20 que constitui crime de racismo "impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escadas de acesso aos mesmos. Pena: Reclusão de um a três anos e praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência Nacional. Pena: Reclusão de 01 a 03 anos e multa.*





# VIDAS NEGRAS IMPORTAM!

## ■ CARTA ABERTA ATO EM SOLIDARIEDADE A FLÁVIA CARVALHO

VÍTIMA DE RACISMO EM NATAL/RN

Não há justificativa plausível para a não realização da PRISÃO EM FLAGRANTE das agressoras racistas que somente ontem, transcorrido uma semana do fato, foram intimadas para prestar depoimentos e continuam a caminhar livremente no Condomínio Quarto Estações, enquanto a vítima teve que deixar seu lar, onde reside há mais de cinco anos, temendo por sua vida, integridade e de suas filhas.

Esta carta aberta é mais do que uma denúncia ou um repúdio, trata-se de um apelo à sociedade brasileira e a do Rio Grande do Norte, em particular. Precisamos lutar para que essas RACISTAS paguem pelos crimes que cometeram. Conclamamos a todos, todas e todes para a tarefa de DESCONSTRUIR (DESCOLONIZAR) a estrutura racista dessa sociedade.

Tal desconstrução somente será possível quando TODOS lutarem pelo fim do RACISMO. Essa é uma luta COLETIVA. Não podemos reforçar a subjetividade proposta pela racionalidade neoliberal, que deseja fragmentar mais e mais as lutas sociais para garantir que esse modelo societário excludente, alicerçado na exploração, expropriação, racismo, meritocracia e individualismo se perpetue.

Basta de racismo!

É importante também que as instituições governamentais incluam na formação dos policiais a perspectiva antirracista, para que parem de tratar de forma estigmatizada, como perigo em potencial, pessoas negras, e com privilégios as pessoas brancas!

Inclusive é preciso que seja incluído no sistema de registro de ocorrências da Polícia Civil o crime de Racismo, pois o caso de Flávia não é o primeiro em que uma vítima de racismo não consegue registrar um B.O. de racismo porque *"no sistema não está cadastrado esse crime"* tendo apenas o cadastro de "injúria Racial" (Código Penal art. 140, parágrafo 3. Pena 1 a 3 anos e multa).





# VIDAS NEGRAS IMPORTAM!

## CARTA ABERTA ATO EM SOLIDARIEDADE A FLÁVIA CARVALHO

VÍTIMA DE RACISMO EM NATAL/RN

No caso da Flávia, houve racismo e injúria racial, além de lesão corporal e ameaça; e é preciso deixar escurecido para as racistas e para a sociedade que não serão toleradas mais essas violências contra os nossos corpos pretos e nossas existências.

É igualmente importante que sejam tomadas providências e todos os esforços para alocação de recursos na Educação Básica, para que sejam cumpridas as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tornam obrigatórios os ensinamentos das histórias e culturas africanas, afro-brasileira e indígenas, no currículo da educação básica (da educação infantil ao ensino médio), para que possamos entender a riqueza da história e cultura africanas, que contribuíram tão fortemente para a formação do Brasil; e assim paremos de reproduzir uma história única que continua a subalternizar os corpos pretos como reprodução do processo de escravização e omite deliberadamente a potência das civilizações africanas, seus impérios, filosofias e tecnologias para que passemos a olhar com reverência e respeito as tradições de Matriz Africana e Indígena, fomentando a formação continuada de professores e modificando os currículos para que essa desconstrução ocorra também nos espaços de escolarização.

A luta é de todas as pessoas que acreditam que uma outra formação social igualitária e democrática seja possível. Contamos com todos, todas e todes que construíram esse país, ou seja, os povos originários, a população negra e os brancos aliados, pois reconhecer que é privilegiado por sua cor é pressuposto fundamental para a construção de um outro marco civilizatório. Sejam todos, todas e todes antirracistas!

Ana Paula Campos

Profa. Antirracista da rede municipal de Ensino do Natal, escritora, colunista do Jornal Potiguar Notícias

Fábio de Oliveira

Produtor Cultural – Odara Produtora  
Coordenador de C. – Gamboa do Jaguaribe

Renata Laize Alves Coelho Lins

Coordenadora de Relações Étnico-raciais do CAPed Paulo Freire- UFRN – Advogada – Militante em DH.

MNU- Movimento Negro Unificado





# VIDAS NEGRAS IMPORTAM!

## ■ CARTA ABERTA ATO EM SOLIDARIEDADE A FLÁVIA CARVALHO

VÍTIMA DE RACISMO EM NATAL/RN

Unidade Popular RN  
Kivia Moreira

Coletivo Negro Minervino de Oliveira

MLB - Movimento de lutas nos bairros, v. e favelas

Mulherio das Letras Zila Mamede

Coletivo Negro Enegrecer

Movimento de Mulheres Olga Benário

Ilê Olorum

Kilombo  
Organização Negra – Rio Grande do Norte

NEABI – IFRN – Núcleo de estudos afro-brasileiros e Indígenas

Mandato de Divaneide Basílio PT-Natal

Mandato de Robério Paulino – PSOL – Natal

Coalizão Negra por Direitos

SINTEST- Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação no Ensino Superior

ANPSINEP- Articulação Nacional de Psicólogos Negros e Pesquisadores.

NEGÊDI- Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação, Gênero Diversidade – IFRN

CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras e Quilombolas

UNEGRO- União de Negras de Negros pela igualdade

SINDIPREVS-RN

CUT-RN

REDE EMANCIPA – Movimento Social de Educação Popular.

